DECRETO Nº 35.580

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, *a partir de 03 de fevereiro de 2025*, a nomeação de **Wallace Marvila Fernandes**, no cargo em comissão de Gerente de Administração do CMU, Padrão C 2, na SEMMAT, constante do Decreto n° 35.115/2025.

Art. 2° Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *em 01 de junho de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Giovanni Machado Mascarelo	Coordenador Executivo de Manutenção e Serviços	CE 1	SEMMAT
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Subsecretário de Limpeza Urbana	CE 3	SEMMAT
Viviani Montovani Veloso	Gerente Adjunta de Gabinete	C 1	SEMMAT

Art. 3° Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 02 de junho de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei n° 7940/22, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMMAT
Viviani Montovani Veloso	Assessora Executiva I	CE 1	SEMMAT
Erenilda da Rosa Pereira	Gerente de Administração do CMU	C 2	SEMMAT
Gilza Ferreira de Brito	Coordenadora de Revitalização	C 4	SEMMAT
Tiago da Silva Carvalho	Coordenador de Serviços Elétricos	C 4	SEMMAT
Eber Blunck Silveira	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Emerson Pereira Bazoni	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Gil Rizo	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
João Batista Cassimiro	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
João Carlos Amorim Gonçalves	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
João Carreiro	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Mateus Costa Olmo	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Máximo Roberto Ramos	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Maycon Gomes dos Santos	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Osvaldo dos Santos	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Giovanni Machado Mascarelo	Coordenador Executivo de Operações e Fiscalização da Limpeza Pública	CE 1	SELIMP

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003800320030003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 30/05/2025 16:53:25